



Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

ATA N.º 37

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, realizou-se na sede da Junta, uma reunião extraordinária, do Executivo da União das Freguesias de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, presidida pelo Senhor Presidente, Augusto Manuel Barros Alves e com a presença dos Senhores, secretário, Artur Manuel Fontes Damásio, tesoureiro, José Maria Henriques Marques e vogais, Ricardo António Ribeiro Simões e Rui Manuel Alegria Bugalhão.-----

O Senhor Presidente, cumprimentou e agradeceu a presença de todos.-----

**PONTO UM – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS-----**

Depois de analisado o documento foi votado e aprovado por unanimidade.-----

**PONTO DOIS – ANÁLISE, DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES (PPA) E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020 -----**

O vogal Ricardo Simões colocou algumas questões relativas ao orçamento, tendo o tesoureiro prestado os esclarecimentos. Postos à votação os documentos foram aprovados por unanimidade.-----

**PONTO TRÊS - ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL-----**

O Tesoureiro informou que considerando a transferência de competências do município para a junta foram criados lugares no quadro que visam a eventualidade de contratar dois assistentes operacionais, um para os serviços gerais (limpeza) e outro para os serviços exteriores (cantoneiro) e também um assistente técnico. -----

Posto a votação o mapa foi aprovado por unanimidade.-----

**PONTO QUATRO – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA, PARA EXERCÍCIO EM 2020 DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NAS Alíneas da proposta do Órgão Executivo no âmbito da transferência de recursos para a freguesia, para exercício em 2020 das competências previstas nas alíneas a), b), e) e f) do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.-----**

*“No âmbito da transferência de recursos para a Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, relativas às competências previstas no nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30*



## Município de Tomar

### Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

de abril, no seguimento das deliberações tomadas pela Assembleia de Freguesia, em sessão realizada a 8 de junho de 2019 e pela Assembleia Municipal de tomar, em sessão realizada a 13 de setembro de 2019, desenvolveu-se entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal o processo de negociações dos recursos a transferir pelo exercício das competências discriminadas nas seguintes alíneas:-----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes (a definir); -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

No cumprimento do artigo 5º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, foi objeto de acordo entre a câmara municipal e esta junta de freguesia, o montante dos recursos financeiros, que anualmente são transferidos para a freguesia, na decorrência da transferência das competências, pelo que se propõe a aceitação do valor de 116.860,00€, conforme proposto no ofício nº 57/PR/2019, de 11 de novembro de 2019”.-----

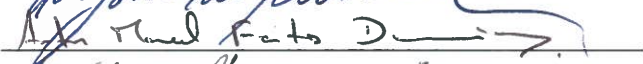
Depois de analisada e discutida foi a mesma aprovada por unanimidade e deliberado por unanimidade, autorizar o presidente da junta a solicitar a convocação de uma sessão extraordinária de assembleia de freguesia, ao abrigo da alínea a), n.º1 do art.º 12.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea a), n.º 1 do art.º 23.º do Regimento, para submissão, apreciação e votação da referida proposta.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que foi aprovada em minuta.-----

O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro



O Vogal



O Vogal

